



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27**

**Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733**

**Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná**



**PARANÁ**

**GOVERNO DO ESTADO**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**  
**MESTRADO E DOUTORADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

**Edital n.º 031/2017-PPGSCF**

**SÚMULA:** HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – **DOUTORADO**, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2018.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós- Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Mestrado e Doutorado**, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Resolução n.º 089/2015-CEPE de 30 de julho de 2015, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Mestrado e Doutorado**;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE de 02 de junho de 2016, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução n.º 061/2017-CEPE de 16 de março de 2017, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando Edital 017/2017-PPGSCF de 11 de agosto de 2017, Abertura das Inscrições para Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras, ingresso em 2018.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º.** O resultado das **inscrições homologadas e não homologadas** dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Doutorado**, para ingresso no ano letivo de 2018.

Cont.....

– **TABELA 1** – Inscrições **HOMOLOGADAS** (em ordem alfabética):

<b>NOME COMPLETO</b>	
1.	ADRIANA REZENDE LOPES
2.	ADRIANE ELISA GLASSER
3.	ADRIÉLE CRISTINA DE SOUZA
4.	ALEXSANDRO ARAÚJO OLIVEIRA
5.	ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ
6.	ANDRÉA MARCIA LEGNANI
7.	ASTOR WEBER
8.	ATANÁSIO SÁVIO
9.	CAMILA MENOCIN
10.	CAROLINE SCHEFFER NOGUEIRA
11.	CÁTIA REGINA GUIDIO ALVES DE OLIVEIRA
12.	CLÁUDIO COSTA LIMA MONTEIRO
13.	EDSON MATIAS MILITELLI
14.	ELIZE BERTELLA
15.	FABIANA IRALA DE MEDEIROS
16.	FÁTIMA REGINA CIVIDINI
17.	FAUSTO FAVA DE ALMEIDA CAMARGO
18.	FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA
19.	FLÁVIA CÂNDIDO DA SILVA
20.	FRANCISCO LEONOR DE AMARILIO
21.	GISELE DE SOUZA GONÇALVES
22.	IRANI BATISTA DE ARAUJO
23.	JOICE MARIA MALTAURO JULIANO
24.	JOSE ANDREAS TABARE CURBELO KNUTSON
25.	KELYN CRISTINA TRENTO DE MOURA
26.	LARA LUCIANA LEAL SEIXAS
27.	LUCIANE FERREIRA
28.	LUIZ EUGENIO DE ARRUDA
29.	MÁRCIO BECKER
30.	MARÍLIA DALLA VECCKIA KACZMAREK
31.	MARTA ERIANA KLAUS MANFRIN
32.	MAURICIO DEZORZI
33.	MELISSA SALINAS RUIZ
34.	MICHELI TASSIANA SCHMITZ
35.	NARA REGINA OLMEDO DE OLIVEIRA
36.	NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA
37.	OBERTY CORONEL
38.	PAULA DE SOUZA CONSTANTE
39.	RAÍZA BRUSTOLIN DE OLIVEIRA
40.	REGIANE CRISTINA TONATTO
41.	RITA DE CASSIA PEREIRA DE CARVALHO
42.	ROBERTO BISCOLI
43.	TÂNIA MARTA MOREIRA DE ABREU
44.	TATIANE LIMA DE PAIVA
45.	VIVIANE DA SILVA WELTER

– **TABELA 2** – Inscrições **NÃO HOMOLOGADAS** (em ordem alfabética):

<b>NOME</b>	<b>PARECER</b>
1. DENISE PARO	Não cumprimento Edital 017/2017-PPGSCF, <b>Art. 3º, Item 3.01 – f</b> (Cópia do Histórico Escolar do Mestrado – Situação do aluno no Histórico deverá ser de concluído, com data de conclusão);
2. HELENA FERNANDA GRAF	Não cumprimento Edital 017/2017-PPGSCF, Art. 3º, <b>Item 3.01 – a</b> (Foto 3x4 recente – foto apresentada não está de acordo com edital);
3. RENATO DOS SANTOS	Não cumprimento Edital 017/2017-PPGSCF, Art. 3º, <b>Item 3.01 – e/f</b> (Cópia do diploma e do histórico do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES);
4. RICARDO ANTONIO CORRÊA	Não cumprimento Edital 017/2017-PPGSCF, <b>Art. 3º, Item 3.01 – i</b> (Pré-projeto de pesquisa) e <b>j</b> (comprovante original da taxa de inscrição...);

**Art. 2º.** Os candidatos com **inscrições não homologadas poderão apresentar justificativa**, com complementação de documentação mediante requerimento a ser protocolizado no Protocolo Geral do Campus, no Prédio Administrativo, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85.870-900 **até às 21h do dia 11 de outubro de 2017.**

**Art. 3º** O Edital de Ensalamento será publicado no dia 16/10/2017, **após as 17h.**

**Art. 4º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGSCF.

**Publique-se!**

Foz do Iguaçu, 05 de outubro de 2017.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Denise Rosana da Silva Moraes  
Coordenadora do Programa